

GABPRES  
Tébde



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 388/2018-GP

Concede pensão vitalícia a IEIDA SOUZA  
DE FRANÇA

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17064/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a IEIDA SOUZA DE FRANÇA, companheira do ex-servidor deste Tribunal, JOSÉ LIRALDO BEZERRA DE MEDEIROS, falecido em 23 de novembro de 2018, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III, c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2018.

Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rego**  
Presidente